

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

MONTE NEGRO/RO, 14 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 14 (quatorze) de junho do ano de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O recebimento do ofício N.106/SEMUSA/2022, solicitando a este Conselho Municipal de saúde, a autorização para que seja provisionado a realização do Teste Seletivo Simplificado em regime de máxima urgência para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Tal solicitação se faz necessária devido a solicitação de exoneração de profissionais, e o esgotamento das listas de espera do concurso público vigente e processos seletivos, nas quais necessitam contratar profissionais Técnicos de Enfermagem, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Anestesiologista, a serem lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital, vagas essas oriundas de desligamentos de profissionais do quadro.

A solicitação de 01 (um) ano de contrato, dar-se-á pela grande dificuldade em contratar e manter profissionais por um curto período.

As unidades básicas de saúde necessitam de profissionais com equipes completas, para que possam receber o recurso oriundo do Governo Federal, conforme pactuações existente.

A solicitação de realização do Teste Seletivo Simplificado em regime de máxima urgência para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação Teste Seletivo Simplificado em regime de máxima urgência para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 031/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **14/06/2022 15:45:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E8.8845.742K.435R.3380**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **14/06/2022 15:37:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1566.1K37.533A.7002.6010**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **52.403**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 31/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **14/06/2022 15:09:26**, contendo 433 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15X8.0H09.325K.W544.8668



15X8.0H09.325K.W544.8668



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

OFICIO Nº 106/SEMUSA/2022

MONTE NEGRO/RO, 13 de junho de 2022.

Exma. Sra.
Luana Priscila Chaves
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO

Venho por meio de este cumprimentá-la cordialmente e em tempo solicitar a este conselho municipal de saúde, **AUTORIZAÇÃO** para que seja provisionado a realização de Teste Seletivo Simplificado com **EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA** para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Tal solicitação se faz necessária devido a solicitação de exoneração de profissionais, e o esgotamento das listas de espera do concurso público vigente e processos seletivos, nas quais necessitamos contratar profissionais Técnicos de Enfermagem, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Anestesiologista, a serem lotados nas Unidades Básicas de Saúde e hospital, vagas essas oriundas de desligamentos de profissionais do quadro.

Importante frisar que temos acompanhado um aumento de casos de covid-19 nos últimos dias, o que tem nos colocado em alerta, e adiantado a realização do presente processo seletivo.

A solicitação de 01 (um) ano de contrato, dar-se-á pela grande dificuldade em contratar e manter profissionais por um curto período.

Informamos que a lista de candidatos classificados no Concurso Público vigente já foi esgotada, e não conseguimos suprir a necessidade destes profissionais nas unidades, estando as mesmas com escalas defasadas.

As unidades básicas de saúde necessitam de profissionais com equipes completas, para que possam receber o recurso oriundo do Governo Federal, conforme pactuações existentes.

Outrossim, solicito ainda que seja estabelecido em Edital do Teste Seletivo, regramentos impedindo a participação de candidatos de acordo com as exigências do Decreto nº 1872 de 27 de abril de 2020, art. 1º, inciso III, sendo:

III – Grupo de risco: composto por pessoas de 60 (sessenta) anos de idade ou mais, hipertensos, portadores de insuficiência renal crônica, portadores de doença respiratória crônica, portadores de doença cardiovascular, pessoas acometidas de câncer, doença autoimune, ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, gestantes e lactantes.

Desse modo primando pela vida dos usuários do SUS, pela continuidade dos atendimentos no Hospital Irmã Dulce e Unidades Básicas de Saúde, necessitamos das contratações abaixo:

PROFISSIONAL	TIPO DE CONTRATO	CARGA HORÁRIA	Vagas	LOTAÇÃO
Técnico de Enfermagem	Emergencial	40 horas semanais - Plantonista	01	Hospital Municipal Irmã Dulce / SEMUSA
Técnico em Laboratório	Emergencial	40 horas semanais - Plantonista	01	Hospital Municipal Irmã Dulce / SEMUSA
Médico Cirurgião Geral	Emergencial	40 horas semanais - regime de plantão	01	Hospital Municipal Irmã Dulce / SEMUSA



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

Médico Clínico Geral	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	03	Estratégia Saúde da Família Urbana ou Rural
Médico Clínico Geral	Emergencial	40 horas semanais - Plantonista	02	Hospital Municipal Irmã Dulce / SEMUSA

Outrossim, apresentamos a justificativa e a dotação orçamentária para a contratação de cada profissional, mencionados no quadro acima:

Dotação Orçamentária: 10.1220015.2047 – Pagamento de Pessoal e Encargos – FMS

Elemento de Despesa: 3.190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 208

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2053 – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 222

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2054 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 227

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2048 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 240

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 035/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*.**2-.*5 em 13/06/2022 17:40:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U1.0640.433U.A268.2307, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 51.855. Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 106/SEMUSA/2022.**

Confeccionado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.69*.**2-.*9, em 13/06/2022 16:43:31, contendo 577 palavras.

ID: 51.855, JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA(13/06/2022 16:43:31) Palavras:577
Cód. Autenticidade: 1684.2K43.7316.K35W.0563 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



2/3



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1684.2K43.7316.K35W.0563



1684.2K43.7316.K35W.0563

